GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI
DEPARTAMENTO DE PESQUISA - FUESPI-PI

Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - https://www.uespi.br

MEMORANDO Nº: 30/2025/FUESPI-PI/GAB/PROP/DP TERESINA/PI, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

PROCESSO Nº 00089.033843/2025-26

DE: FUESPI-PI/GAB/PROP/DP

Considerando o Processo SEI 00089.032512/2025-79 que faz chamada iterna de proposas de docentes da Unoversidade Estadual do Piauí (UESPI) para compor a Proposta Institucional, a Dirteroria de Pesquisa da PROP, após análise das propostas, torna público o resultado.

SOBRE O EDITAL FINEP/MCTI/FNDCT – IDENTIDADE BRASIL / ACERVOS 2025.

O Edital FINEP/MCTI/FNDCT – IDENTIDADE BRASIL / ACERVOS 2025 define como objetivos centrais **recuperar, preservar, digitalizar e difundir** acervos de alto valor para o país, incluindo acessibilidade para PCD.

Considerando a análise de mérito, o comitê Finep pontuará de 1 a 5 em cinco critérios, com pesos diferentes:
Relevância e adequação da proposta – **peso 5**
Difusão dos acervos – **peso 4**
Digitalização e infraestrutura tecnológica – **peso 3**
Orçamento e viabilidade – **peso 2**
Equipe executora – **peso 1**
O valor solicitado na proposta institucional deve ficar entre **R$ 1.000.000 e R$ 10.000.000**.

Propostas Recebidas

Proposta	Projeto	Linha Temática	Avaliação
1	Plataforma Semanticar	ACERVOS CIENTÍFICOS	Recomendada Prioridade
2	Acervo histórico e cultural do Tribunal de Justiça do Piauí	ACERVOS HISTÓRICOS E CULTURAIS	Não recomendada
3	Coleção Botânica da UESPI	ACERVOS CIENTÍFICOS	Não recomendada

COMPARATIVO SINTÉTICO DAS TRÊS PROPOSTAS ENCAMINHADAS NA CHAMADA INTERNA UESPI EDITAL Nº 041.

PROPOSTA 1

Projeto - Plataforma Semanticar – Acervos de Semântica e Ensino de Gramática (GT1 – Acervos científicos)

Forças

Acervo muito bem caracterizado como **patrimônio científico nacional**: cerca de 4.500 itens (~200.000 páginas) em artigos, teses, dissertações e materiais pedagógicos, documentando 30 anos de transposição didática em Semântica e Ensino do Português.

Enquadramento claro no **Grupo Temático 1 – Acervos Científicos**, com acervo entendido como testemunho do desenvolvimento da Semântica Gramatical e de práticas de ensino no Brasil.

Alinhamento explícito a todos os objetivos específicos do edital (1.1.1 a 1.1.4):

- ü Infraestrutura tecnológica completa (servidores, banco de dados, sistema de gestão de conteúdo, curadoria).
- ü Repositório digital com padrões internacionais (OAIS, Dublin Core, MARC21).
- ü Difusão ampliada (portal aberto, formação EAD para >500 professores/ano, webinários mensais, comunidades de prática, parcerias com secretarias de educação).
- ü Acessibilidade (WCAG 2.1 AA, compatibilidade com tecnologias assistivas, múltiplos formatos).

Plano robusto de difusão e impacto nacional, com visão de projeto-piloto replicável para todas as licenciaturas da UESPI, potencialmente chegando a 60–80 mil itens e 3–4 milhões de páginas.

Infraestrutura tecnológica muito detalhada:

- ü Serviços de terceiros para desenvolvimento de plataforma, módulos educacionais, acessibilidade, busca e analytics (≈ R$ 7,18 milhões).
- ü Despesas de capital (≈ R$ 2,16 milhões) com servidores, storage, tablets, mobiliário especializado e adaptações; pequenas reformas ≈ R$ 599 mil, **bem abaixo dos 15%** permitidos.
- ü DOACI em torno de 4,7%, dentro do teto de 5%.

Valor solicitado ajustado exatamente ao limite máximo de **R$ 10 milhões**, respeitando o intervalo mínimo/máximo da chamada.

Equipe executora muito forte, com:

- ü Coordenação geral, curadoria científica, coordenação técnica e pedagógica (UESPI e USP).
- ü Vários doutores envolvidos, técnicos, analistas de sistemas e bolsistas, além de contrapartida institucional de 14,96% em recursos humanos.

Pontos que podem ser melhorados (não impeditivos)

Orçamento ambicioso, com muitos serviços de desenvolvimento avançado (IA, analytics sofisticados etc.), o que pode levar o comitê a sugerir cortes em itens considerados “sofisticados demais” para o objetivo mínimo. Mas, mesmo com cortes de 20–25%, o projeto ainda se mantém viável e acima do limite de 70% do orçamento, não caindo na eliminação automática por inabilitação de itens.

Impacto nos critérios da FINEP (qualitativo)

Relevância e adequação: **muito alta** (5) – forte aderência à identidade Brasil e à preservação de acervo científico estratégico, com impacto nacional.

Difusão: **muito alta** (5) – plano de formação de professores, webinários, comunidades, portal aberto, replicabilidade.

Digitalização/infraestrutura tecnológica: **muito alta** (5) – arquitetura de repositório, padrões internacionais, infraestrutura híbrida servidor+nuvem.

Orçamento/viabilidade: **alta** (4–5) – orçamento grande, mas bem justificado, respeitando limites do edital e com contrapartida clara.

Equipe executora: **muito alta** (5).

Avaliação da Proposta:

A proposta é a mais competitiva dentre as submetidas, com aderência exemplar aos critérios do edital e grande potencial de pontuação alta na Análise de Mérito no Grupo Temático 1.

PROPOSTA 2

Projeto – Acervo histórico e cultural do Tribunal de Justiça do Piauí (GT2 – Acervos históricos e culturais)

Forças

Acervo bem caracterizado como **histórico e cultural de alto valor**: registros de nascimento, óbitos, casamentos, livros de escravizados, inventários, processos criminais e civis do século XIX, fundamentais para a história do Estado e da nação.

Enquadramento do projeto no **Grupo Temático 2 – Acervos Históricos e Culturais**, em linha com a definição do edital. Consideramos a Justificativa forte em termos de preservação de memória, PRODOC/TJPI, relevância social e alinhamento ao PDI da UESPI.

Equipe com vários doutores em História e áreas afins, articulados com laboratórios de pesquisa em diferentes campi, com experiência em acervos históricos.

Orçamento total ≈ **R$ 2,98 milhões**, dentro da faixa 1–10 milhões.

Infraestrutura prevista:

- ü Scanners planetários e de microfilme, computadores, no-breaks, tablets, software de catalogação, site do acervo, equipamentos de registro audiovisual, climatização e mobiliário.
- ü Serviços de terceiros para desenvolvimento do site, capacitações, assessoria de comunicação e serviço editorial, que se encaixam nas despesas apoiáveis de digitalização e difusão.

Pontos Fracos da proposta

Veículos (3 Ford Transit minibus – R$ 1.079.700,00) incluídos em despesas de capital.

- ü O edital só permite veículos **"exclusivamente para realização de ações de popularização de acervos por meio de projetos de itinerância em escolas, comunidades e interiores"**.
- ü A justificativa da proposta não descreve, com clareza, um **programa robusto de itinerância** (roteiro, atividades, público-alvo, metas), ficando mais focada em digitalização e disponibilização online.
- ü Se o comitê de habilitação considerar que os veículos não atendem a essa exigência, há risco de **inabilitar esses itens**; como eles representam ≈ 36% do valor total (1,08M de 2,98M), isso **pode ultrapassar o limite de 30% de itens inabilitados** e levar à eliminação da proposta.

Difusão e acessibilidade não estão tão bem detalhadas:

- ü Existe previsão de assessoria de comunicação, TVs, equipamentos de registro e site, mas sem plano mais estruturado de ações educativas, itinerância, acessibilidade para PCD, etc.

Impacto nos critérios da FINEP (qualitativo)

Relevância e adequação: **muito alta** (5) – acervo histórico central para memória do judiciário e da sociedade piauiense.

Difusão: **média/boa**, mas pouco detalhada (3–4).

Digitalização/infra: **boa** (4) – forte em infraestrutura de digitalização, mas com alguns itens de capital de fim discutível frente à chamada (veículos, alguns equipamentos "de escritório" mais genéricos).

Orçamento/viabilidade: **média/baixa** (2–3) – risco de eliminação se veículos e outros itens forem inabilitados sem readequação prévia.

Equipe executora: **boa** (4).

Avaliação da proposta:

A proposta é **promissora para o Grupo 2**, mas precisaria de ajustes finos de orçamento e de narrativa (especialmente veículos e plano de itinerância/difusão) para reduzir risco de inabilitação.

PROPOSTA 3

Projeto – Coleção Botânica da UESPI (GT1 – Acervos científicos)

Forças

Acervo científico bem caracterizado (coleção botânica, herbário, importância da biodiversidade brasileira e da identificação botânica). O projeto tem enquadramento no **Grupo Temático 1 – Acervos Científicos**.

Valor total solicitado: **R$ 1.000.000,00** (dentro do mínimo do edital).

Pontos fracos

Foco muito concentrado em compra de equipamentos e mobiliário, com pouca explicitação de:

- ü Estratégia de digitalização (fluxo, volume de itens, padrões de metadados, repositório digital, preservação de longo prazo).
- ü Ações de difusão para público mais amplo e acessibilidade para PCD.

Orçamento com **classificação problemática**:

- ü Vários **equipamentos permanentes** (microscópios, estereomicroscópios, freezer, estufa, capela de exaustão etc.) lançados em "material de consumo".
- ü "Pequenas adaptações" do espaço físico aparecem em **Serviços de Terceiros** (R$ 100.000,00), o que é **vedado** pelo edital: pequenas adaptações só podem ir na rubrica de capital, não em serviços. A Soma de adaptações/reformas: R$ 100.000,00 (serviços) + R$ 150.000,00 (capital) = **R$ 250.000,00**, ou seja, **25% do valor do projeto**, acima do limite de **15%** para pequenas reformas e adaptações de espaço físico.
- ü Equipe descrita de forma muito sucinta (basicamente dois nomes, sem detalhamento de papéis, tempo dedicado, articulações institucionais).

Impacto nos critérios da FINEP (qualitativo)

Relevância e adequação: **média** (3–4) – acervo é relevante, mas pouco explorado em termos de "alto valor para o país" e impacto nacional.

Difusão: **fraca/média** (2–3) – pouco detalhamento de ações de difusão e acessibilidade.

Digitalização/infra: **média/baixa** (2–3) – há equipamentos, mas sem arquitetura clara de repositório e preservação digital.

Orçamento/viabilidade: **fraco** (2–3) – risco real de cortes de reformas e de reprovação de itens pela forma de enquadramento.

Equipe: **média/baixa** (2–3).

Avaliação da proposta 3:

Proposta importante para o herbário, mas frágil diante dos critérios da chamada; exigiria reescrita profunda do orçamento e fortalecimento da parte de digitalização/difusão para competir bem nacionalmente.

RECOMENDAÇÕES OBJETIVAS DA DIRETORIA DE PESQUISA

Considerando os critérios oficiais da FINEP (pesos, aderência ao objetivo da chamada, robustez técnica e orçamentária), a Plataforma Semanticar é hoje a proposta mais forte e competitiva. **A recomendação da DP-PROP é que para o Grupo Temático 1** (Acervos Científicos), a proposta a ser encaminhada institucionalmente deve ser o Projeto Plataforma Semanticar. Considerando que a Proposta 2 alcançou o valor máximo permitido pelo Edital Finep, o projeto Acervo histórico e cultural do Tribunal de Justiça do Piauí (GT2 – Acervos Históricos e Culturais) não poderia compor a proposta Institucional.

Comparativamente, a proposta do Projeto - Projeto – Coleção Botânica da UESPI (GT1 – Acervos científicos) deve ser excluída e não deve compor a proposta institucional.

PARECER FINAL DAS PROPOSTAS DOS GRUPOS GT1 E GT2

GT1 – Acervos Científicos:

Após análise comparativa, a proposta "Plataforma de Preservação e Difusão de Acervos Científicos de Semântica e Ensino de Gramática (Semanticar)" apresenta maior aderência aos objetivos da Chamada FINEP Acervos 2025 e obtém desempenho superior em todos os critérios de mérito (relevância, difusão,

digitalização/infraestrutura, orçamento e equipe executora), configurando-se como a proposta institucional mais competitiva para o Grupo Temático 1.

GT2 – Acervos Históricos e Culturais:

A proposta relativa ao acervo histórico do Tribunal de Justiça do Piauí apresenta relevância e boa estrutura de infraestrutura de digitalização. Contudo, considerando que proposta do GT1 alcançou orçamento máximo do Edital Finep, o projeto não pode compor a proposta Institucional como indicação institucional para o Grupo Temático 2.

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DA SILVA SANTOS - Matr.0268401-2**, **Diretor(a)**, em 09/12/2025, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021560657** e o código CRC **D5395F25**.

Referência: Processo nº 00089.033843/2025-26 SEI nº 0021560657